



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal
Diretoria de Contratos e Convênios
Gerência de Convênios e Prestação de Contas

Plano de Trabalho - DPDF/SUAG/UNIORC/DICON/GECONV

PLANO DE TRABALHO PARA COOPERAÇÃO
TÉCNICA ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
DISTRITO FEDERAL E A DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA PARA O
APRIMORAMENTO DO APLICATIVO "E-
DEFENSOR"

1. Introdução

Este plano de trabalho, elaborado com base nos termos do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, tem como objetivo formalizar a parceria tecnológica entre a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) e a Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPERR) para aprimorar o aplicativo "e-defensor". Destaca-se que a equipe técnica, composta por servidores e estagiários do Laboratório de Inovação da DPDF, será responsável pelo desenvolvimento, e não será necessária a alocação de recursos financeiros.

2. Identificação do Objeto

O objeto deste plano de trabalho é a cooperação técnica para aprimoramento e manutenção contínua do aplicativo "e-defensor", com foco em melhorar a experiência dos assistidos, permitindo que eles acessem, atualizem informações, acompanhem processos e se comuniquem com defensores públicos de forma mais eficiente e acessível.

3. Metas a serem Atingidas

- Atualização do código-fonte do aplicativo "e-defensor" para garantir sua compatibilidade com as últimas versões do SOLAR.
- Implementação de recursos adicionais que melhorem a interação dos assistidos com o aplicativo, como chat com defensores públicos e funcionalidades de acompanhamento de processos em tempo real.
- Garantir a segurança da informação e a proteção de dados sensíveis dos assistidos.
- Disponibilização de uma versão atualizada e mais eficiente do aplicativo para os usuários finais.

4. Etapas ou Fases de Execução

O projeto será dividido em quatro fases principais:

1. Análise e Planejamento: Avaliação detalhada dos requisitos técnicos, definição de recursos necessários e planejamento das etapas seguintes, sem a necessidade de alocação de recursos financeiros.

2. Desenvolvimento e Integração: Atualização do código-fonte do aplicativo "e-defensor", implementação de novos recursos e integração com o SOLAR, realizados pelos servidores e estagiários do Laboratório de Inovação da DPDF, sem demandar recursos financeiros adicionais.
3. Testes e Garantia de Qualidade: Realização de testes rigorosos, conduzidos pela equipe técnica, para garantir a estabilidade e segurança do aplicativo, sem a necessidade de financiamento externo.
4. Implementação e Treinamento: Disponibilização do aplicativo atualizado aos usuários finais e treinamento conduzido pelo corpo técnico da DPDF, sem custos adicionais.

5. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Devido à natureza desta cooperação técnica, não será necessária a alocação de recursos financeiros externos. Todas as atividades previstas serão executadas pela equipe técnica da DPDF.

6. Cronograma de Desembolso

Considerando que não haverá desembolso de recursos financeiros externos, não se aplicará um cronograma de desembolso neste projeto.

7. Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

O início da execução está previsto para 02/10/2023, com a conclusão das fases principais do projeto até 02/10/2024. O aprimoramento contínuo e a manutenção do aplicativo serão realizados de forma indefinida, sujeitos a acordos posteriores.

8. Considerações Finais

Este plano de trabalho formaliza a parceria técnica entre a DPDF e a DPERR para aprimorar o aplicativo "e-defensor". Ressaltamos que a alocação de recursos financeiros não é necessária, uma vez que a equipe técnica da DPDF, composta por servidores e estagiários do Laboratório de Inovação, será responsável pelo desenvolvimento, reforçando o compromisso de otimizar os serviços prestados pelas Defensorias Públicas.

9. Aprovação:

Pela DPDF:

ALBERTO CARVALHO AMARAL

Coordenador do CTID

Pelo DPE/RR:

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CARVALHO AMARAL - Matr.0172311-1, Coordenador(a) do Comitê**, em 16/10/2023, às 21:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATAN DE SOUZA RODRIGUES - Matr.0254453-9, Membro do Comitê**, em 16/10/2023, às 21:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INACIO DE MATOS, RG Nº 87137 - SSP/RR, Usuário Externo**, em 17/10/2023, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123918304)
verificador= **123918304** código CRC= **3FE7201D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.defensoria.df.gov.br